

ONDA DE CALOR

Marinópolis registra maior temperatura dos últimos 22 anos

Cidades da região noroeste paulista registraram temperaturas acima de 40°C e bateram recordes nesta terça-feira (29).

Ilha Solteira, por exemplo, marcou às 14h23 a temperatura de 42,2°C, sendo a maior dos últimos 29 anos, segundo informou a Universidade Estadual Paulista - Unesp. A última vez que a havia registrado 40°C foi em janeiro de 1995.

Em Marinópolis, os termômetros registraram 42,9°C. A temperatura também foi a mais alta desde 1998, de acordo com a Universidade.

Itapura registrou nesta terça-feira 41,7°C, a maior dos últimos 10 anos. Jales e Votuporanga também bateram a marca de 41°C.

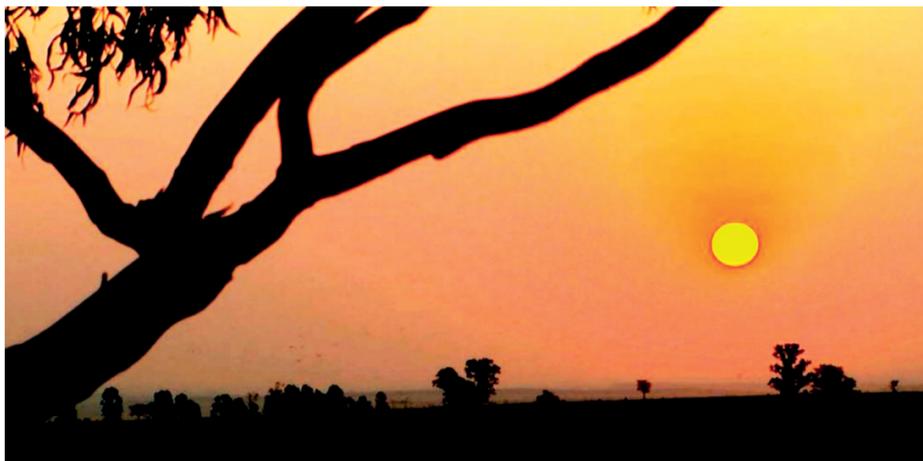
Já Rio Preto marcou 39,9°C, de acordo com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a Cetesb. Até terça-feira (29), a cidade tinha registrado a maior temperatura em 2014, quando marcou 39,1°C.

Clima

A onda de calor que atingiu o Brasil no fim de semana deve continuar pelos próximos dias. Algumas regiões podem atingir ou se aproximar dos 44°C.

Previsão do tempo

De acordo com o site Clima-tempo, pancadas de chuva podem dar as caras praticamente



O calor assustou os moradores da região durante a semana



apenas na metade do mês de outubro. No dia 13, a previsão para Jales é que haja sol e aumento

de nuvens de manhã. A tão sonhada chuva, com 90% de probabilidade chegará no

período da tarde e prosseguirá durante à noite, porém continuará quente. Mínima: 26°C, máxima

ENSINO SUPERIOR

FEF lança Vestibular 2021 com provas on-line

A Fundação Educacional de Fernandópolis irá disponibilizar bolsas de estudo de até 50% durante todo o curso

No dia 01 de outubro, iniciaram as provas on-line para o vestibular 2021 da Fundação Educacional de Fernandópolis/FEF. Devido a pandemia do novo coronavírus e para garantir a segurança e saúde de todos os vestibulandos e colaboradores da instituição, a Fundação optou em aplicar sua prova através do site fef.br/vestibular, com inscrições totalmente gratuitas.

Em meio à nova realidade que estamos vivenciando, as provas serão aplicadas pelo sistema da FEF automaticamente quando o candidato realizar sua inscrição. O vestibulando deverá preencher toda a ficha de inscrição com suas informações e elaborar a redação on-line que terá 2 horas de duração.

A FEF oferece aos candidatos mais de quarenta opções de cursos, todos aptos à realidade do mercado de trabalho. Além dos cursos de graduação, as Faculdades Integradas de Fernandópolis disponibilizam cursos técnicos e de pós graduação.

Apresentando excelência na prestação de serviços dentro e fora da sala de aula, a FEF forma profissionais capazes de responder às demandas do mundo globalizado. E para melhor atender seus alunos,



a instituição localiza-se em uma área de mais de 70 mil metros quadrados, com salas de aulas climatizadas, laboratórios, biblioteca, estacionamento, cantina e as Clínicas Integradas para atendimento à população em diversas áreas de saúde.

Para primeira graduação, a Fundação disponibiliza bolsas de estudo de até 50% em todos os cursos de graduação, durante toda a formação do estudante. Para mais informações e/ou dúvidas, entre em contato

pelos telefones (17) 3465-0000, WhatsApp (17) 98184-0110 ou pelo site fef.br/vestibular.

Cursos de Graduação
Administração
Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina
Ciências Biológicas
Ciências Contábeis
Educação Física – Licenciatura
Educação Física – Bacharel
Enfermagem
Engenharia Ambiental e Sanitária
Engenharia Civil
Engenharia de Produção

Farmácia
Fisioterapia
Fonoaudiologia
História
Jornalismo
Letras – Português e Inglês
Matemática
Nutrição
Pedagogia
Psicologia
Química
Serviço Social
Sistema de Informação
Tecnologia em Estética e Cosmética

RESIDENCIAL
PÔR do SOL
Palmeira D' Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
em LOTES à partir de
240 mts²

Você financia direto com o Empreendimento
Infraestrutura toda em andamento

40°C

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654
Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 49-15
(ao lado da Prefeitura Municipal)

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

100% NATURAL
100% da Roça

S

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho
SOBERANA
Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



REDE **MultiDrogas**
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

TEMPO DE AFLIÇÕES, ORAÇÕES E ELEIÇÕES

Vitor Inácio Fernandes da Silva, Assessor de Comunicação da Diocese de Jales e Jornalista das Rádios Assunção e Regional FM



Este tempo é muito significativo para o povo brasileiro. Vivemos aflições, mas nos movemos com orações, tendo pela frente eleições. Neste outubro, nossas novenas, terços e missas se associam as festividades de Nossa Senhora Aparecida, sinônimo de fé. Desde março deste ano, muitas comemorações do nosso calendário já foram alteradas. Vivenciamos a espiritualidade da Semana Santa direto de nossas casas. Pais e mães foram homenageados à distância. Online, vivemos momentos que marcam nossa história.

Já se passaram 303 anos do encontro da imagem de Nossa Senhora, pelos três pescadores que, angustiados, sem nada pescar, testemunharam o primeiro milagre, uma pesca farta e o início da maior expressão de fé de nosso povo. A escravidão e a monarquia eram traços marcantes deste país, que ainda buscava sua identidade política, civil e de fé.

"Aparecida conquistou o

Brasil antes mesmo de existir em nosso país um hino (1822) ou uma bandeira nacional (1889). A santinha, encontrada por três pescadores no Rio Paraíba do Sul em 1717, foi o primeiro símbolo realmente brasileiro e de alcance nacional", afirma o jornalista Rodrigo Alvarez. Atualmente, o maior Santuário Mariano do mundo, com celebrações exclusivamente transmitidas pelos meios de comunicação por causa da pandemia, ensaia um retorno aos visitantes, com medidas de proteção.

Um dos locais que mais chama a atenção do público no Santuário é a sala dos milagres e promessas. Em breve, encontraremos neste local, máscaras e jalecos, símbolos de nossos profissionais da saúde, que se dedicam à luta pela preservação da vida, bem como fotos de famílias com histórias de superação deste momento doloroso.

A pandemia do Corona-

vírus se estende e deixa um rastro de tristeza nas famílias que perdem seus entes queridos. A contaminação segue com força para fazer novas vítimas, inclusive nas pequenas cidades, preocupando as autoridades de saúde. Enquanto aguardamos a superação das irresponsabilidades que dão força ao vírus, o mundo vive a expectativa de uma vacinação em massa, em busca de segurança e estabilidade.

O povo confia à sua padroeira essa e muitas outras aflições, tais como as queimadas históricas destruindo nossos biomas, a taxa de desemprego no Brasil que atingiu um recorde de 13,8% no trimestre de julho, com mais de 13 milhões de desempregados, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em três meses, foram encerrados mais de sete milhões de postos de trabalho.

Neste cenário, o Brasil deu a largada para às eleições municipais. Serão mais de 500 mil pessoas concorrendo para o exercício de uma função pública. Os eleitores que irão comparecer às urnas devem estar atentos às aflições de nosso tempo, entendendo os principais desafios de cada município. Somente com consciência cidadã e participação ativa poderemos eleger pessoas capacitadas para administrar o bem público com responsabilidade.

O Brasil que poderá sair das urnas renovado, começa em cada pessoa e em cada família que acende neste mês uma vela de esperança, confiando na proteção da padroeira: "Nossa Senhora me dê a mão, cuida do meu coração, da minha vida, do meu destino, do meu caminho, cuida de mim". Portanto, que não falte aos eleitores neste mesmo compromisso para fazer as mudanças que nosso país necessita. Jales, 1º de outubro de 2020.

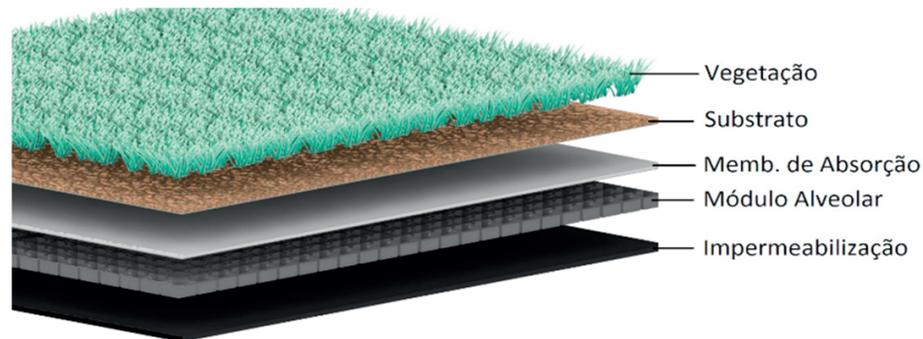
■ CURIOSIDADE

Cinco dicas para transformar sua casa sem prejudicar o meio ambiente

Você sente bem-estar em contato com a natureza e ao ar livre? Saiba que não precisa se mudar para o campo para ampliar a conexão com o Sol e o verde. Com Design Biofílico, é possível ter um espaço agradável para trabalhar, estudar e conviver mesmo estando na cidade.

"Com a vida cada vez mais urbana, interna e tecnológica, as pessoas se distanciaram da natureza. Resgatar este contato é uma questão urgente. Quando falamos em Design Biofílico, é essa reconexão e o cuidado com os recursos naturais. Uma casa sustentável, por exemplo, reduz desperdício de água e energia e está em sintonia com a natureza para melhor viver hoje e no futuro", explica o engenheiro agrônomo João Manuel Feijó, da Eco-telhado.

Segundo ele, pequenas hortas, telhados verdes com captação de água da chuva, paredes verdes em fachadas, cisterna para drenagem urbana, vegetação para pets em varandas são outras estratégias



Telhado verde

do Design Biofílico.

Feijó lista 5 dicas para transformar a sua casa de forma consciente e sem prejudicar o meio ambiente:

reutilização criativa, é um processo de transformação de restos de materiais. Resto de madeira pode ser usado para fazer prateleiras, os tubos e canos podem servir de suporte para plantas e os pedaços de azulejo

podem decorar uma estante.

Telhados verdes

Um dos grandes benefícios é a captação de água de chuva que pode ser usada na jardinagem e outros fins não potáveis, a economia com telhas e é a solução ideal para garantir o conforto térmico e redução do consumo de energia. Um terraço pode ser transformado num espaço verde de convivência.

BRISE VEGETAL

A brise é um sistema modular composto por containers no qual as plantas – geralmente trepadeiras – são conduzidas por cabos de aço inoxidáveis presos por fixadores do mesmo material. O método contempla a fertilização e irrigação automatizadas. Pode ser usada na fachada e em sacadas para melhorar a vista.



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos!

Minha Casa Minha Vida

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

INFORMAÇÃO

Usina Ouroeste é novamente condenada por descumprir cota de aprendizagem

TRT-15 manteve determinação de contratar em 120 dias; ação foi movida pelo MPT após inquérito que apontou descumprimento da lei de cotas

A 11ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) manteve a condenação da Usina Ouroeste – Açúcar e Alcool Ltda. ao cumprimento da cota de aprendizagem prevista em lei (art. 429 da CLT e Decreto n. 9.579/2018). A sentença, proferida em outubro de 2019 pela Vara do Trabalho de Fernandópolis e mantida pelo Tribunal, determinava a contratação imediata pela empresa de 20 aprendizes e, no prazo máximo de 120 dias, a contratação de “todos os aprendizes necessários ao cumprimento da cota mínima de aprendizagem, observando-se a estimativa de 35 aprendizes”, sob pena de multa de R\$ 10 mil por mês, acrescida de R\$ 1 mil por mês e por aprendiz que deixar de ser contratado para atingimento da cota legal mínima. A ação é do Ministério Público do Trabalho (MPT).

A ação civil pública foi ajuizada em julho de 2019 pelo procurador Luciano Zanchettin Michelin, do MPT em São José do Rio Preto, a partir de um inquérito civil instaurado após uma audiência pública realizada em conjunto com o Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho em Fernandópolis, para tratar



do tema da aprendizagem. O MPT investigou a conduta da Ouroeste e de outras empresas da região pelo descumprimento da cota legal de contratação de aprendizes.

O relator do acórdão, desembargador João Batista Martins Cesar, ressaltou que a empresa teve a oportunidade de contratação de aprendizes, mediante a apresentação de um cronograma, mas que se manteve “recalcitrante” em cumprir. A decisão de segunda instância reafirmou os fundamentos da sentença quanto à base

de cálculo do quantitativo de aprendizes, para que fossem “incluídas na base de cálculo todas as funções que demandem formação profissional, independentemente de serem proibidas para menores de dezoito anos”. Nesses casos, a empresa pode contratar aprendizes entre 18 e 24 anos; contratar adolescentes e inscrevê-los em cursos do Sistema Nacional

de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT ou SECOOP) nos quais são ministradas tanto as aulas teóricas quanto as práticas, em ambientes simulados; ou assinar termo de compromisso para o cumprimento da cota em entidade concedente da experiência prática do aprendiz, as denominadas “cotas sociais de aprendizagem”, priorizando a contratação de

adolescentes em situação de vulnerabilidade.

O colegiado concluiu que a empresa “preferiu discutir a lei em vez de aplicá-la”, e diante da alegação de que “tentara sem sucesso encontrar interessados”, referindo-se ao fato de ter feito a divulgação de um

processo seletivo (apenas após o ajuizamento da ação civil pública), o colegiado afirmou que a atitude da empresa revela que “jamais teve a pretensão de cumprir espontaneamente a lei”.

Cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMEIRA D'OESTE – SP
Av. Prof. Hélio Ponce, 47-76 Centro
Fone/Fax (017) 3651 1109/3651-1545
CNPJ-46.609.731/0001-30 e-mail: saudepalmeira@hotmail.com
CEP 15720-000

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA E CREDENCIA O GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.631, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.

IZILDINHA APARECIDA QUIÉRICO, Secretária da Saúde do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.631, de 03/02/98; c/c os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 3º, do Decreto Nº 033, de 17/08/98

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

1. Eduardo de Castro Liette
RG Nº: 29.214.200-6 CPF Nº: 309.330.318-40
Formação: Nível Superior – Licenciatura
Função: Coordenador
Credencial: 006
Carga Horária: 40 h
2. Eliane Souza Oliveira Padovez
RG Nº: 35.547.306-9 CPF Nº: 370.511.051/91
Formação: Enfermeira Padrão COREN: 46.461
Função: Enfermeira
Credencial: 002
Carga Horária: 10 h
3. Sueli Satie Suenaga
RG Nº: 13218477 CPF Nº: 142.052.478-00
Formação: Cirurgiã Dentista – CRO 41086
Função: Dentista
Credencial: 14
Carga Horária: 02 h
4. Vinicius Verzotto Teixeira
RG Nº: 44.689.097-2 CPF Nº: 395.569.128-43
Formação: Engenheiro Civil – CREA 507.035.114/5
Função: Engenheiro
Credencial: 012
Carga Horária: 2 h
5. Denise de Paulo Pedrini
RG Nº: 44.585.194-6 CPF Nº: 368.253.588-80
Formação: Veterinária – CRV-SP:
Função: Veterinária
Credencial: 015
Carga Horária: 2 h
6. Tamiris Mura Cortez Bertolassi
RG Nº: 47.104.635-8 CPF Nº: 383.982.358-70
Formação: Farmacêutica – CRF- SP: 69616
Função: Farmacêutica
Credencial: 013
Carga Horária: 20 h

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - As atribuições e competência do Grupo de Vigilância Sanitária, para o desenvolvimento das ações, são as estabelecidas em conformidade com o Artigo 2º do Decreto Nº -033, de 17 de agosto de 1998, sendo coordenadas por Eduardo de Castro Liette.

Artigo 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 5º - O modelo, a emissão, a validade e a competência de definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos através da autoridade competente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE PALMEIRA D'OESTE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Izildinha Aparecida Quiérico
Izildinha Aparecida Quiérico
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Juliana Lanza
BOUTIQUE
loja de roupa feminina

OPERA ROCK BUCCANES
GATABAKANA melissa

17 99788-7999

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 4853
Centro - Palmeira D' Oeste

Supermercado
CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson
Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

Você conhece
esta **ÁREA NOBRE**
em Palmeira D' Oeste?
LOTEAMENTO

RESIDENCIAL JARDIM
São Pedro

CASA DO
LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

Conveniência

D'Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto
24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D' Oeste

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020
MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ANALISADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020
PROCESSO nº 028/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/10/2020
HORÁRIO: a partir das 09h00m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA MUNICIPALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020
PROCESSO nº 035/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2020
HORÁRIO: a partir das 09h00m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 010/2020, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; CIRURGICA LEMED LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 37.760.282/000135, com sede a Rua Antonio Pinheiro, nº 417, Jardim Galante, na cidade de Cedral/SP – CEP 15.895-000, Contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais e Epis para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total estimado R\$17.485.00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 02 de Outubro de 2020.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE/SP

CONTRATADO: CIRURGICA LEMED LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 37.760.282/000135, com sede a Rua Antonio Pinheiro, nº 417, Jardim Galante, na cidade de Cedral/SP – CEP 15.895-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais e Epis para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$17.485.00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 02 de Outubro de 2.020.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Processo Licitatório nº 033/2020
Dispensa nº 010/2020.

REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 009/2020, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; CIRURGICA RIOPRETANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.608.026/0001-05, com sede a Rua Fritz Jacobs, nº 1063, Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP – CEP 15.025-500, Contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais e Epis para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total estimado R\$17.504.80 (dezesete mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de Outubro de 2020.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE/SP

CONTRATADO: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.608.026/0001-05, com sede a Rua Fritz Jacobs, nº 1063, Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP – CEP 15.025-500.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais e Epis para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$17.504.80 (dezesete mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 01 de Outubro de 2.020.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Processo Licitatório nº 032/2020
Dispensa nº 009/2020.

REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 008/2020, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; CALEJON & CALEJON LTDA - ME, com sede na Rua Bahia, nº 2951 - Bairro Patrimônio Novo - Votuporanga - SP - CEP: 15.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.205.546/0001-28, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e aluguel de software. Valor total estimado R\$10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 30 Setembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE/SP

CONTRATADO: CALEJON & CALEJON LTDA - ME, com sede na Rua Bahia, nº 2951 - Bairro Patrimônio Novo - Votu-

poranga - SP - CEP: 15.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.205.546/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e aluguel de software.

VALOR- R\$10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 03 de Setembro de 2.020.

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: Dispensa nº 008/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 030/2020.

Palmeira d' Oeste/SP, 30 de Setembro de 2.020.

REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D'OESTE - SP
TORNAR PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE

PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO, com vistas à ampliação imediata da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D'OESTE - SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Parecer Jurídico do dia 01/10/2020 com base no Decreto Municipal 023, de 29/04/2020 art. 2º., faz saber que está aberto para envio de currículos para contratação de profissional para a categoria de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para estruturação imediata da Equipe do Pronto Socorro Municipal de Palmeira d'Oeste de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após análise de currículos enviados ao email saudepalmeira@hotmail.com até data oportuna (3 dias úteis após publicação).

O REQUISITO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E NA FUNÇÃO (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS), SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA O PROVIMENTO DA VAGA.

Não serão aceitos currículos de profissionais a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas no grupo de risco aumentado diante da incidência do COVID-19, conforme definição do Ministério da Saúde.

VAGA:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Área de atuação: Vagas C/H semanal Salário

Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência
02 40 horas R\$ 1.128,39

Requisitos obrigatórios:

- Nível técnico na área de atuação que concorre e registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN) – dentro da validade.

- Mínimo de experiência de 1 ano atuando como técnico de enfermagem em Urgência e Emergência.

A não comprovação da experiência declarada no currículo implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a Prefeitura de Palmeira d'Oeste por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

Os candidatos que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado.

Os Requisitos de tempo de experiência na área de atuação e no exercício da função serão utilizados, respectivamente, como critério de desempate para o provimento da vaga.

Além da documentação exigida, os candidatos deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado.

Palmeira d'Oeste-SP, 05 de outubro de 2020.